

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
ESPORTE, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E SERVIÇO PÚBLICO**
PARECER N.º /2025

Projeto de Decreto Legislativo n. 002/25
Relator: Vereador Wanderley do Mototáxi
Apresentado em 30/04/2025
Autor: Vereadora Ana Cláudia Saêta
Conclusão do relator: favorável à tramitação da matéria

*Ementa: Voto do relator ao Projeto de
Decreto Legislativo n. 002/2025.*

VOTO/PARECER

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2025, que Concede título de cidadania piresina – José Martins Fagundes, de autoria da Vereadora Ana Cláudia Saêta.

O projeto foi encaminhado para análise da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, a qual proferiu parecer favorável à sua tramitação, com emendas, sendo posteriormente encaminhada a essa Comissão.

É o relato.

II – CONCLUSÃO DA RELATORIA

Ao apreciar o Projeto de Decreto Legislativo em tela, esta Relatoria, nos termos regimentais que regulam o caso, mormente após realização de reunião, concluiu por emitir parecer favorável ao seu trâmite, tendo em vista que compete à Câmara Municipal, conforme o artigo 87, inciso XIX da Lei Orgânica, conceder título honorífico através de decreto legislativo.

Ademais, verifica-se o atendimento aos requisitos estabelecidos no art. 236 da Lei Orgânica Municipal, dispositivo que autoriza a outorga do Título de Cidadania Piresina a pessoas não nascidas no Município, mediante iniciativa do Prefeito ou de Vereador, com a finalidade de homenagear cidadãos que tenham prestado relevantes serviços à comunidade local ou que se tenham destacado por conduta exemplar na vida pública ou privada.

No caso em apreço, constata-se que o senhor José Martins Fagundes reúne plenamente os méritos necessários à concessão da honraria, em razão de sua trajetória profissional e contribuição social. Atualmente major da reserva da Polícia Militar do Estado de Goiás e médico com especialização em Saúde da Família em exercício no Município de Pires do Rio, o homenageado tem demonstrado comprometimento com o serviço público, dedicação à coletividade e notável atuação em prol do bem-estar da população local.

POR TODO O EXPOSTO, MANIFESTO-ME FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, com as emendas apresentadas pela Comissão de Constituição, nesta Casa até a decisão final pelo Colendo Plenário.

Pires do Rio, data da assinatura eletrônica.

Wanderley
Luis da Silva

Assinado de forma
digital por Wanderley
Luis da Silva
Dados: 2025.10.17
15:11:46 -03'00'

Vereador **WANDERLEY DO MOTOTÁXI**
Relator

DECISÃO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Os vereadores membros da comissão supracitada ratificam integralmente o posicionamento exarado pelo(a) digno(a) relator(a), **acompanhando seu voto favorável à tramitação do projeto em questão**, devendo este ser transformado em parecer, nos termos do artigo 37, § 8º, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pires do Rio.

É como votamos.

Pires do Rio, data da assinatura digital.

Marlúcia
Rosa Vicente

Assinado de forma
digital por Marlúcia
Rosa Vicente
Dados: 2025.10.17
15:12:15 -03'00'

Vereadora **MALU PROTETORA**
Membro

Cleber Pereira
Barbosa

Assinado de forma digital
por Cleber Pereira Barbosa
Dados: 2025.10.17
15:12:37 -03'00'

Vereador **CLEBINHO DA PEGA DE FRANGO**
Membro